



A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ



ID: #7CA65F8030

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ID: #7267790B01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 162/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº **337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:49:02 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 075/2022**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.01 13:49:20 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2022, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 033/2022, publicada em 22 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **CLINICA DE ANALISE DE PICOS LTDA - ME (CLINANALISE)**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.158.298/0001-44**, com o valor total de **R\$57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 03 de novembro de 2022.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal